



Fundão, 04 de dezembro de 2017

DE: Plenário  
PARA: Comissão de Justiça e Redação

**Referência:**

Processo: 416/2017  
Proposicao:Projeto de Lei nº 43/2017

INSTITUI GRATUIDADE DE ENTRADA PARA POLICIAIS MILITARES, POLICIAIS CIVIS, BOMBEIROS MILITARES E GUARDAS CIVIS MUNICIPAIS, AGENTES DA SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, AGENTES DE TRÂNSITO, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DE IDENTIDADE FUNCIONAL E MEIA ENTRADA AOS SEUS DEPENDENTES ÀS SESSÕES DE CINEMA, TEATRO, SHOWS, FEIRAS, EXPOSIÇÕES, EVENTOS CULTURAIS E ESPORTIVOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE FUNDÃO - ES

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Ordem do Dia

**Ação:** Não Votado

**Complemento:** CONSIDERANDO A APROVAÇÃO DO RECURSO ADMITO O PRESENTE PROJETO E REMETO OS AUTOS PARA A COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO PARA CONFEÇÃO DE PARECER.

**Providências:** Para Análise e Parecer

**Eleazar Ferreira Lopes**  
**Presidente**